

Outubro de 2024

PSG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS EIRELI

Incidente Processual n.º 5008685-43.2022.8.21.0077 Recuperação Judicial n.º 5005153-61.2022.8.21.0077

3º VARA JUDICIAL DA COMARCA DE VENÂNCIO AIRES - RS JUÍZA: DRA. SANDRA REGINA MOREIRA

Sumário



01	Considerações iniciais	05	Informações Operacionais
02	Cronograma Processual	06	Plano de Recuperação Judicial
03	Informações sobre a Recuperanda	07	Considerações Finais
04	Estrutura do Passivo	08	Anexos

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial



O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria,** de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, "a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório". Mais adiante, acrescentam que "a inclusão da alínea 'c', inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda", mas sim para obrigá-lo "a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa" (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial



Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa <u>PSG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS EIRELI</u>, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional correspondeu ao mês de **outubro/2024**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

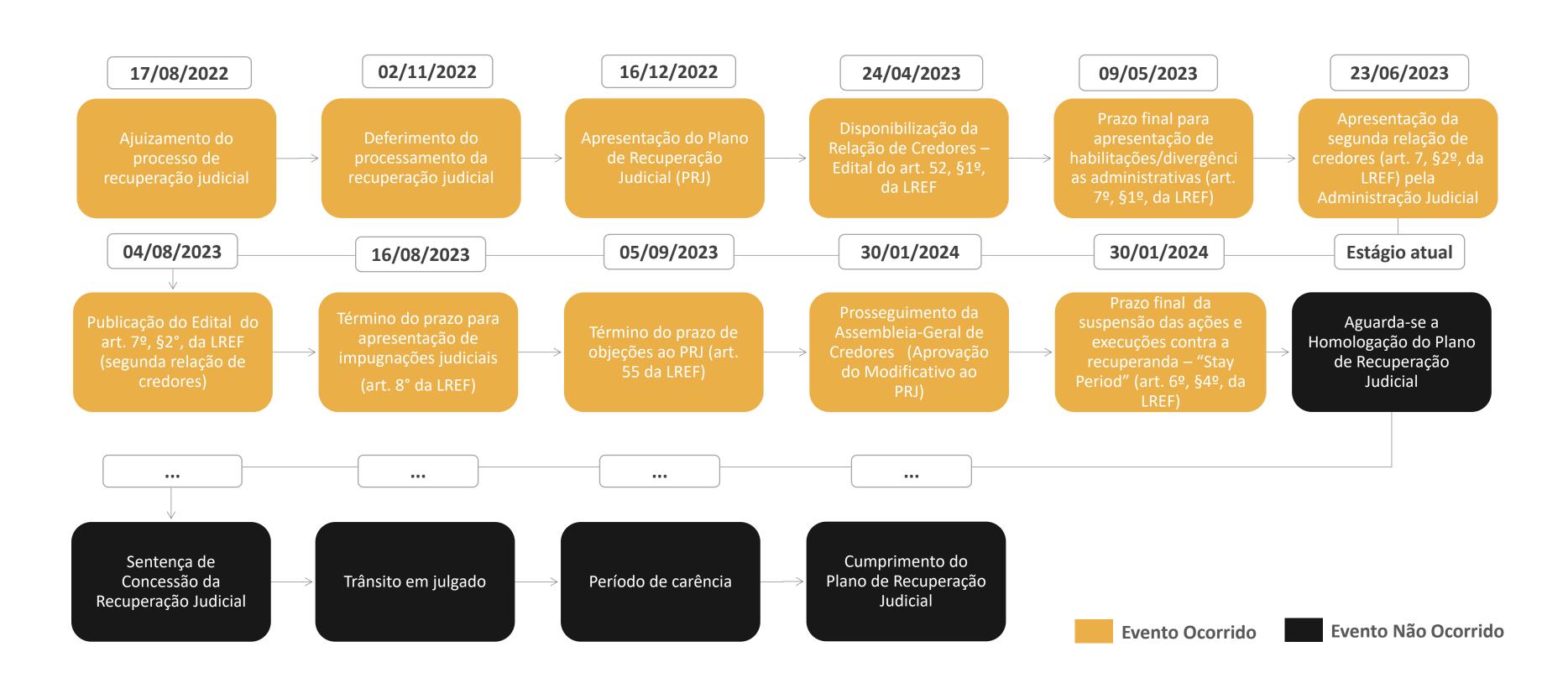
Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à 3ª Vara Judicial da Comarca de Venâncio Aires/RS.

02. Cronograma Processual

PSG Indústria e Comércio de Vidros EIRELI





03. Informações sobre a Recuperanda

Principais Informações

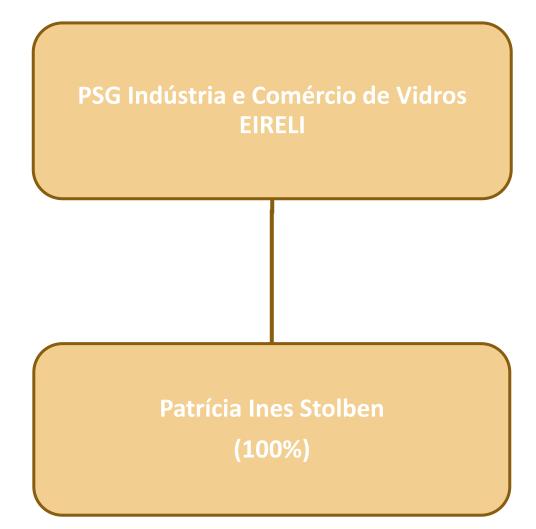


Atividade Principal

A devedora iniciou suas atividades no ano de 2016 como distribuidora de para-brisas. Em 2017, transferiu suas operações para a cidade de Venâncio Aires/RS; em março de 2021, entretanto, fez o caminho contrário e retornou sua sede para o município de origem (Mato Leitão/RS), aumentando sua capacidade de produção.



Quadro Societário

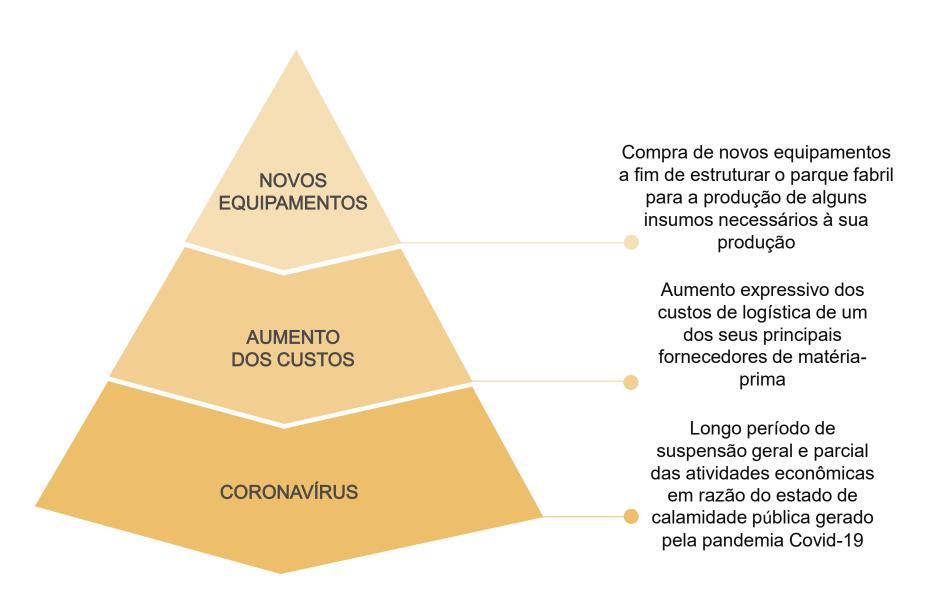


03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações



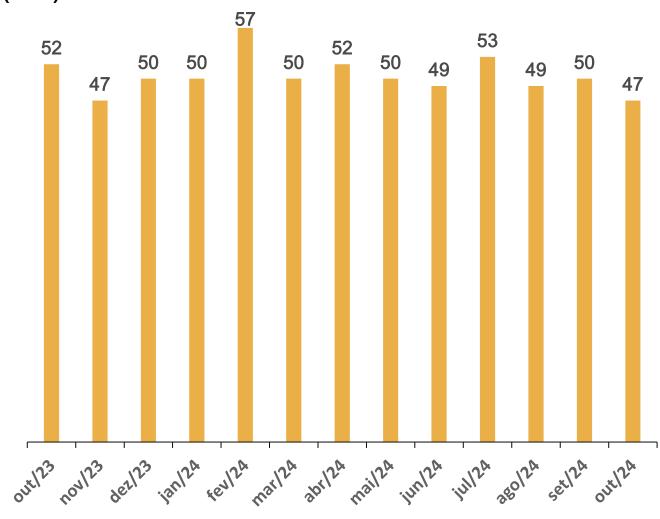
Causas da Crise



Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da Recuperanda, conforme informações encaminhadas pela sua administração.

Destaca-se que, além dos 47 funcionários contratados pelo regime CLT, há 4 colaboradores como pessoas jurídicas (MEI).



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações



Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 11 de dezembro de 2024 no site de Cartórios e Protestos (https://site.cenprotnacional.org.br/), apresenta-se, abaixo, quadro resumo dos títulos protestados:

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
Tabelionato de	Mato Leitão/RS	1	R\$ 372,24
Protesto	Venâncio Aires/RS	52	R\$ 165.314,85
TOTAL		53	R\$ 165.687,09

Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro resumo a respeito dos processos em que, atualmente, a Devedora é ré. As informações foram disponibilizadas pelos representantes da empresa.

Natureza	Quantidade de Processos	Valor da Ação
Reclamatória Trabalhista	1	R\$ 20.000,00
Cível	2	R\$ 1.422.755,74
TOTAL	3	R\$ 1.442.755,74

Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da Empresa e ratificadas pelo balancete contábil do mês de outubro/2024, as obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 10 deste relatório, há tributos em atraso.



Em relação aos honorários da Administração Judicial, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia valores em atraso.



No balancete do mês de outubro/2024, foram contabilizados acréscimos nas rubricas do **Ativo Imobilizado**, os quais corresponderam às compras de telas de serigrafia e moldes, na quantia total de R\$ 12.858,36. As reduções em tal conta corresponderam, exclusivamente, a valores de depreciações.

04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial



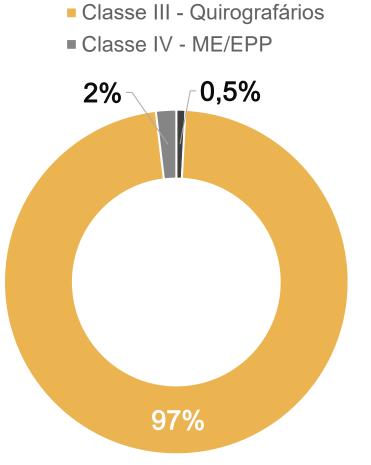
■ Classe I - Trabalhista

O edital do art. 7°, §2°, da LREF, reflete a segunda relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de R\$ 5.029.593,03 e US\$ 283.811,45, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL DO ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF E NÚMERO DE CREDORES R\$ 25.091,04		
Classe I - Trabalhista	R\$ 47.825	R\$ 25.091,04	18	26%
Classe III - Quirografários	R\$ 5.481.551	R\$ 4.904.631,15	24	35%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 107.326	R\$ 99.870,84	26	38%
TOTAL	R\$ 5.636.702	R\$ 5.029.593,03	68	100%

A lista é composta por 70 credores no total, considerando as dívidas em moeda estrangeira. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	BANCO BRADESCO S.A	R\$ 2.396.588,91	47,65%
Classe III - Quirografários	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	R\$ 1.220.933,95	24,28%
Classe III - Quirografários	COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE	R\$ 557.621,95	11,09%
-	DEMAIS CREDORES	R\$ 854.448,22	16,99%
TOTAL		R\$ 5.029.593,03	100,00%



04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal



Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) arrendamento mercantil (leasing).

Segue quadro resumo elaborado pela Administração Judicial com base nas informações fornecidas por e-mail no dia 18/11/2024.

Instituição Financeira	Tipo de Garantia	Saldo a Pagar
Santander	Bndes	R\$ 24.089,70
Santander	Conta garantida	R\$ 47.534,38
Santander	Crédito	R\$ 68.378,69
Santander	Bndes	R\$ 101.177,37
Santander	Capital de Giro	R\$ 217.962,25
Santander	Duplicata descontada	R\$ 770.267,00
Santander	Bndes	R\$ 404.656,56
Badesul	Fundopem	R\$ 83.352,48
Sicredi	Contrato COO721420-7	R\$ 570.000,00
Sicredi	Crédito	R\$ 70.458,34
Sicredi	Duplicata descontada	R\$ 149.262,00
Bradesco	Contrato 327/6111065 – Renegociação	R\$ 242.563,34
Bradesco	Limite Crédito	R\$ 50.139,33
Bradesco	Contrato 014.565.521 Giro	R\$ 362.590,89
Bradesco	Contrato 015.376.647 Giro	R\$ 686.490,37
Bradesco	Duplicata descontada	R\$ 2.068.767,87
Exclusive	Duplicata descontada	R\$ 833.986,15
Ideal	Duplicata descontada	R\$ 278.885,13
Plata	Duplicata descontada	R\$ 442.792,36
MS Multi Fundo	Duplicata descontada	R\$ 226.291,11
Sofisa	Duplicata descontada	R\$ 384.914,92
TOTAL		R\$ 8.084.560,24

Passivo Extraconcursal - Tributário

O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de R\$ 3.758.960,88, sendo constituído por:

Natureza do Tributo	Valor	%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 3.048.823,66	81,11%
ICMS	R\$ 148.923,30	3,96%
IPI	R\$ 185.152,51	4,93%
INSS	R\$ 43.065,30	1,15%
PIS/COFINS	R\$ 320.089,84	8,52%
FGTS	R\$ 9.258,97	0,25%
IRF	R\$ 1.961,27	0,05%
CSR	R\$ 978,14	0,03%
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R\$ 707,89	0,02%
TOTAL	R\$ 3.758.960,88	100,00%

Destaca-se que os saldos acima foram extraídos do balancete contábil do mês de **outubro/2024**, o qual foi disponibilizado pelos representantes da Devedora.

Ainda, vale mencionar que, com base na consulta realizada no dia 11 de dezembro de 2024, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/), a Administração Judicial verificou que não há valores inscritos em Dívida Ativa.

Econômico-Financeiras





Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades, informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de outubro/2024, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



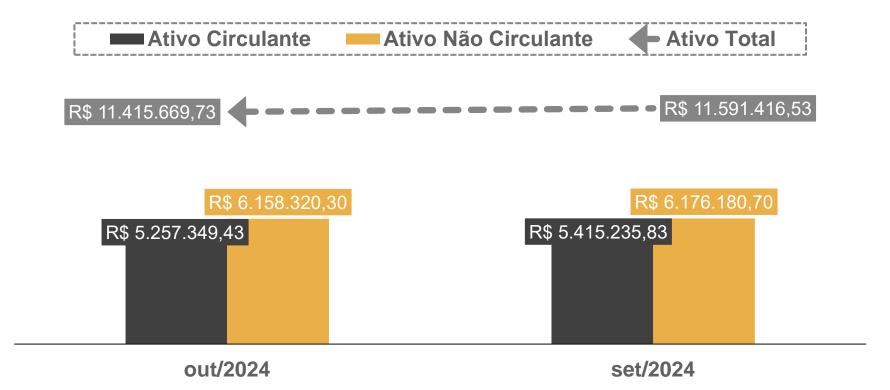
A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

Balanço Patrimonial | Ativo



	out/2024	AV	АН	set/2024
Ativo Circulante	5.257.349	46%	-3%	5.415.236
Disponibilidades	184.924	2%	407%	36.486
Duplicatas Receber	1.934.428	17%	-7%	2.075.955
Estoques	2.309.295	20%	-10%	2.558.128
Tributos a Recuperar	69.865	1%	-52%	144.181
Outros Ativos	758.838	7%	26%	600.485
Ativo Não Circulante	6.158.320	54%	0%	6.176.181
Investimentos	10.697	0%	0%	10.697
Imobilizado	6.139.519	54%	0%	6.157.379
Intangível	8.104	0%	0%	8.104
Total do Ativo	11.415.670	100%	-2%	11.591.417

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo; AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre setembro e outubro/2024.



Ao lado, apresenta-se a evolução das contas do **Ativo** entre setembro e outubro/2024. Destaca-se, primeiramente, que as principais variações no **Ativo Circulante** ocorreram nos saldos de **Disponibilidades, Tributos a Recuperar, Duplicatas a Receber e Estoques.**

Em outubro/2024, a rubrica **Disponibilidades** registrou um aumento expressivo de 407%, em relação ao período imediatamente anterior. O crescimento foi atribuído, principalmente, aos valores contabilizados junto ao Banco Ideal Securitizadora, conforme registrado no balancete contábil de outubro/2024.

O saldo de **Duplicatas a Receber** apresentou, em outubro/2024, uma queda de 7% em comparação ao mês de setembro/2024.

No período em questão, a conta de **Tributos a Recuperar** registrou uma redução relevante de 52%, ocasionada, principalmente, pelos valores atrelados ao ICMS.

Ademais, observa-se uma contração de 10% no montante de **Estoques**. Tal variação correspondeu aos valores de produtos prontos para comercialização e mercadorias para revenda.

É relevante mencionar que a conta de **Outros Ativos** apresentou um crescimento de 26%. Tal movimentação ocorreu devido à subconta de **Adiantamentos a Fornecedores**.

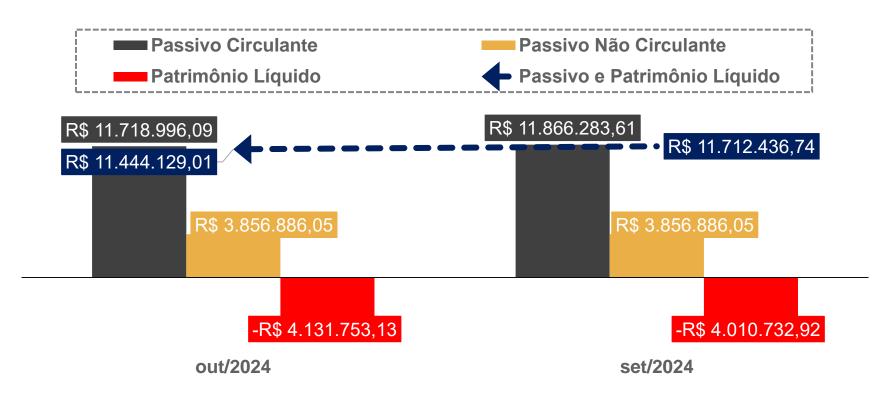
Por fim, ressalta-se que o **Ativo Não Circulante** manteve-se estável em outubro/2024, sem oscilações relevantes.

Balanço Patrimonial | Passivo



	out/2024	AV	AH	set/2024
Passivo Circulante	11.718.996	102%	-1%	11.866.284
Fornecedores	2.423.411	21%	-2%	2.477.303
Obrigações Trabalhistas	105.010	1%	-18%	128.365
Obrigações Tributárias	657.105	6%	8%	610.596
Parcelamentos Tributários	403.386	4%	-9%	444.318
Empréstimos e Financiamentos	6.873.111	60%	-1%	6.966.920
Outros Passivos	1.256.971	11%	1%	1.238.783
Passivo Não Circulante	3.856.886	34%	0%	3.856.886
Empréstimos e Financiamentos - LP	1.211.449	11%	0%	1.211.449
Parcelamentos Tributários - LP	2.645.437	23%	0%	2.645.437
Patrimônio Líquido	(4.131.753)	-36%	3%	(4.010.733)
Passivo e Patrimônio Líquido	11.444.129	100%	-2%	11.712.437

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo; AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre setembro e outubro/2024.



No quadro ao lado, apresenta-se a **evolução das dívidas** da Recuperanda durante o período de setembro e outubro/2024. O quadro destaca as variações e composições das obrigações de curto e longo prazo, fornecendo uma visão abrangente das mudanças financeiras ocorridas.

No período analisado, observa-se que não ocorreram movimentações no **Passivo Não Circulante**.

A conta **Fornecedores** apresentou uma pequena redução entre os meses de setembro e outubro/2024. Tal movimentação está atrelada, principalmente, por quantias relacionadas ao fornecedor "LA Falcão Bauer Centro Tecnológico de Controle Qualidade".

Analisando os valores absolutos, nominalmente, a conta de **Empréstimos e Financiamentos** registrou queda de R\$ 93 mil reais (1%). Com base no balancete do mês de outubro/2024, a variação correspondeu a movimentações de títulos descontados.

Com relação aos **Parcelamentos Tributários**, nota-se uma queda de 9%. Analisando os documentos enviados pelos representantes da Recuperanda, a variação correspondeu a tributos e juros dos parcelamentos de ICMS.

Ademais, nota-se um incremento de 8% nas **Obrigações Tributárias**, sendo oriundo de acréscimos de ICMS, PIS/COFINS e IPI.

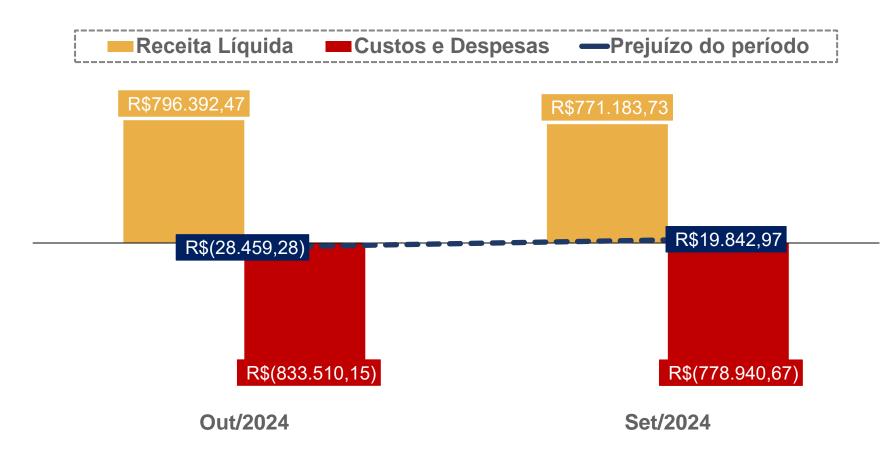
Por fim, observa-se uma redução de 18% no saldo das **Obrigações Trabalhistas**, decorrente, principalmente, de movimentações relacionadas aos salários e INSS.

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE



	Out/2024	AH	Set/2024
Receita Bruta de Vendas	1.340.102	16%	1.152.819
(-) Deduções da receita	(543.710)	42%	(381.635)
(=) Receita Líquida	796.392	3%	771.184
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(494.732)	36%	(364.652)
(-) Despesas Operacionais	(338.778)	-15%	(397.652)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	8.781	-68%	27.600
(=) Resultado Operacional	(28.337)	-178%	36.480
(+/-) Resultado Financeiro	(123)	-99%	(16.637)
(=) Resultado do Exercício	(28.459)	-243%	19.843

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre setembro e outubro/2024.



No quadro ao lado, está exposta a **evolução mensal das receitas, despesas, custos e resultados** da Recuperanda, no que diz respeito aos meses de setembro e outubro/2024.

No período, a Devedora apresentou uma evolução de 16% na **Receita Bruta**, impulsionada, principalmente, pelo incremento nas vendas realizadas a prazo.

Com base nos documentos de outubro/2024, é possível destacar dois aspectos positivos no resultado contábil apresentado: aumento do faturamento e redução das despesas operacionais. Em contrapartida, o aumento de 36% nos **Custos de Mercadorias Vendidas (CMV)** foi o principal fator responsável pelo prejuízo registrado no mês em questão.

As **Despesas Operacionais** alcançaram uma redução de 15%, atribuída, principalmente, por despesas administrativas vinculadas aos funcionários.

Ainda, destaca-se uma diminuição de 68% na conta de **Outras Receitas Operacionais**, os quais correspondem, substancialmente, a créditos do FUNDOPEM.

Em relação ao **Resultado Financeiro**, destaca-se que o montante negativo decorreu dos altos custos das duplicatas descontadas. Apesar dos descontos obtidos nas negociações realizadas, os custos financeiros *versus* os descontos obtidos resultaram em um resultado final negativo.

Em outubro/2024, é possível inferir que houve um **Prejuízo Contábil** de R\$ 28 mil reais.

Por fim, ressalta-se que o **Prejuízo Contábil Acumulado**, entre janeiro e outubro/2024, atingiu a monta de R\$ 690 mil reais.

Indicadores Financeiros



Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez

Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.

Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.

Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.

Índices de Endividamento

Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.

Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.

Índices de Lucratividade

Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.

EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.

Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.

Ativo Circulante Passivo Circulante

Ativo Circulante – Estoques
Passivo Circulante

Ativo Circulante + Ativo
Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + Passível
Exigível a Longo Prazo

Passivo Circulante + Passivo

Não Circulante Passivo Total

Passivo Circulante
Passivo Circulante + Passivo
Não Circulante

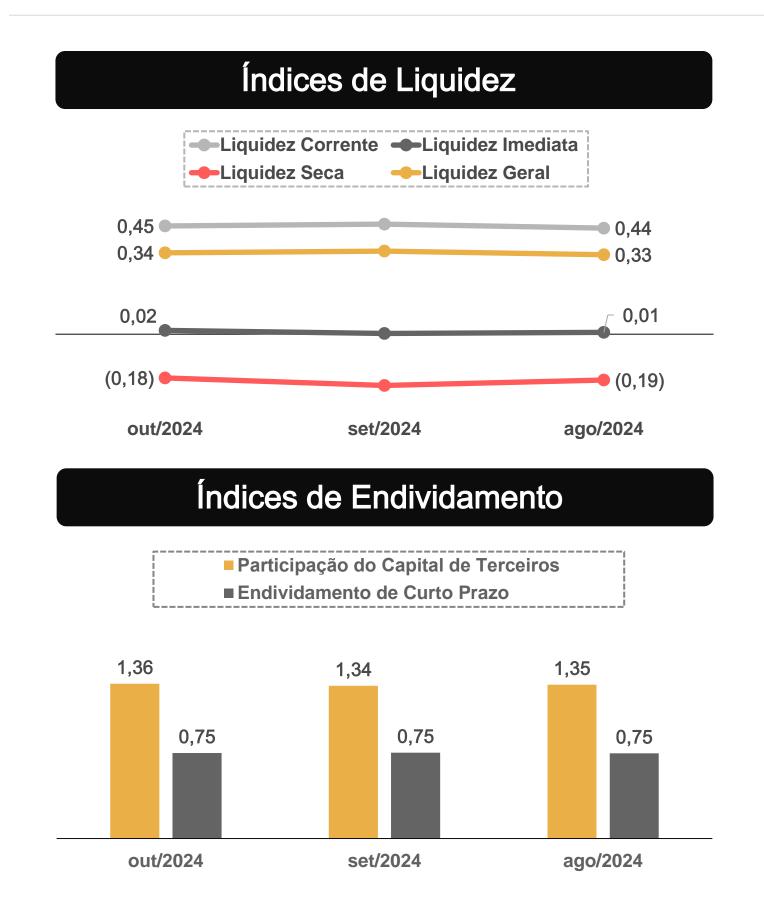
<u>Lucro Bruto</u> Receita Líquida

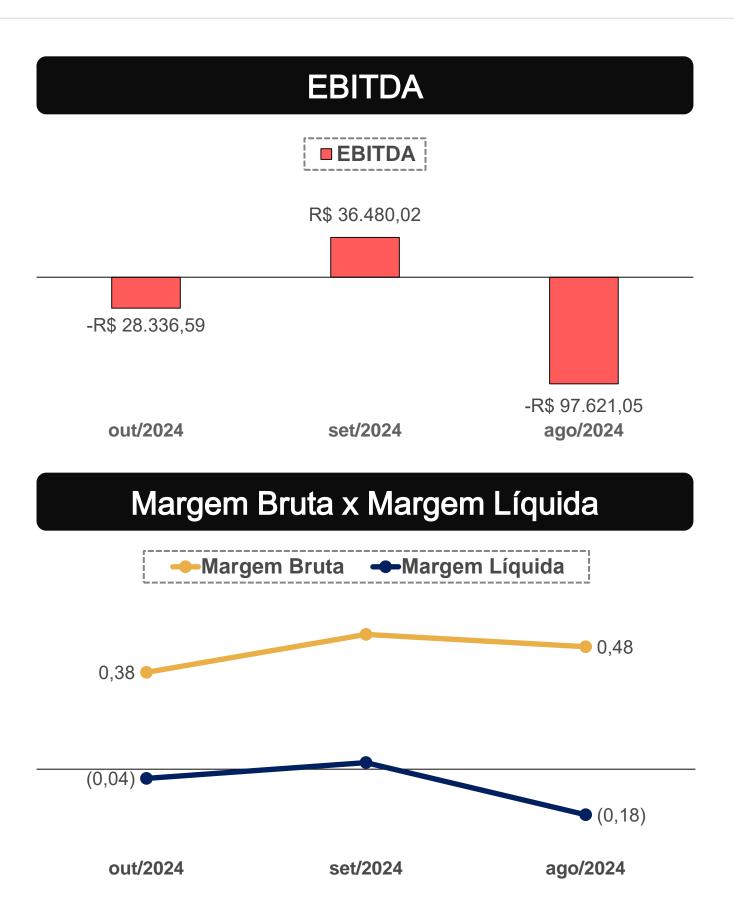
<u>Lucro Operacional + Juros +</u> <u>Impostos + Depreciação +</u> <u>Amortização</u>

> <u>Lucro Líquido</u> Receita Líquida

Indicadores Financeiros







06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento



Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Modificativo ao Plano de Recuperação apresentado pela Recuperanda no Evento 289 dos autos da Recuperação Judicial.

Ressalta-se que o Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial foi aprovado na Assembleia-Geral de Credores realizada no dia 30/01/2024. Atualmente, aguarda-se a homologação do PRJ.

CLASSE	SUBCLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Tuob albiatas	Créditos limitados até cinco salários mínimos	Não há	Os créditos serão pagos em até 12 meses a partir da data de homologação do PRJ.	Não há	TR-mensal
Trabalhistas	Créditos superiores a cinco salários mínimos	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em até 144 parcelas mensais, a partir do vencimento do prazo de carência.	90%	TR-mensal
Garantia Real	Não há	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em até 144 parcelas mensais, a partir do vencimento do prazo de carência.	90%	TR-mensal
Quirografários	Não há	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em até 144 parcelas mensais, a partir do vencimento do prazo de carência.	90%	TR-mensal
NE/EDD	Créditos limitados até cinco salários mínimos	12 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em até 24 parcelas, a partir do vencimento do prazo de carência.	40%	TR-mensal
ME/ EPP	Créditos superiores a cinco salários mínimos	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em até 120 parcelas, a partir do vencimento do prazo de carência.	40%	TR-mensal

07. Considerações Finais



Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades da recuperanda, referente ao mês de outubro/2024, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos, É o Relatório.

Venâncio Aires/RS, 13 de dezembro de 2024.

VON SALTIÉL ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIÉL OAB/RS 87.924

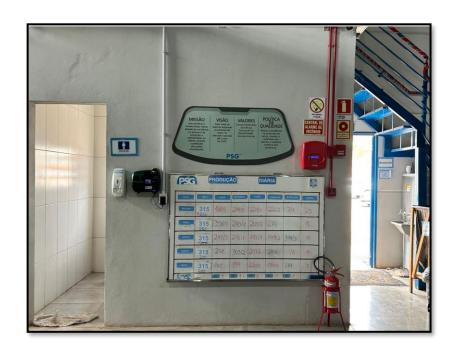
GERMANO VON SALTIÉL OAB/RS 68.999

JULIANA RESCHKE CRC/RS 104.037/O

08. Anexos



Registros fotográficos realizados durante a visita à sede da Recuperanda | 04/12/2024



01. Metas da semana



03. Produção



02. Produção



04. Maquinário

